CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-120/2024

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que os órgãos da administração indireta devem manter representantes especialmente designados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

CONSIDERANDO a contratação da empresa CQ ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 07.932.281/0001-6.

CONSIDERANDO o contido no processo SEI Nº 24.6.000005812-2;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CREMEC nº 32/2021 de 13 de agosto de 2021, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC.

RESOLVE:

I - . Designar os servidores PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES E FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA como fiscais do contrato, efetivo e suplente respectivamente, firmado com a empresa CQ ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 07.932.281/0001-60, referente à prestação do serviço de fornecimento de peças para mídias tradicionais e digitais..

II – Revoga-se as disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de setembro de 2024

HELVÉCIO NEVES FEITOSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Neves Feitosa**, **Vice-Presidente**, em 13/09/2024, às 10:03, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1526063** e o código CRC **1F81C191**.

CREMEC
Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - https://cremec.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.6.000005812-2 | data de inclusão: 11/09/2024

Criado por patricia.teixeira, versão 4 por helvecio.neves em 13/09/2024 10:00:29.